



DECRETO N.º 6.104, de 11 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.363 de 18 de dezembro de 2018.”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da
Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei;

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil, novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária decorrente de insuficiência orçamentária na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte Turismo e Qualidade de Vida, visando atender a demanda de aquisição de material esportivo para participação no 63º jogos Regionais – 2019, conforme tratativas do Memorando Interno n.º 403/SME/2019.

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
-----										-----	
ORGAO :		06.00		SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE							
UNIDADE :		06.02		FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM							
-----		-----		-----						-----	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
		ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							

27						DESPORTO E LAZER					
27.812						DESPORTO COMUNITARIO					
27.812	3007					GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER					
27.812	3007.2109					PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				28.900,00	

TOTAL GERAL										28.900,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO		:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE							
UNIDADE		:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM							

FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO			VALOR
				ECON.	NAT.	DE					RS
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					

27								DESPORTO E LAZER			
27.813								LAZER			
27.813		3007						GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER			
27.813		3007.1029						MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO			
										-28.900,00	

TOTAL GERAL										-28.900,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.104/2019 – fls.2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO